



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 022/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 016/2016**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 022/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de processamento de dados, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 022/2016, da empresa COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 08.894.886/0001-76, sediada na Avenida T-9, n. 647, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-025, telefone (62) 3285-1220, e-mail comercial\_copyprint@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Márcia Amaral, residente em Goiânia/GO e inscrita no CPF sob o n. 758.704.281-49.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. ESTIMADA |
|------|---|-----------------|
| 1    | <b>Cartucho de toner para impressora laser Samsung (com cilindro integrado), modelo ML3710ND, monocromática.</b> Rendimento aproximado de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 1 ano, a partir da entrega do material no Almoxarifado.<br><b>Marca: Samsung</b><br><b>Modelo / referência / código: ML3710ND</b><br><b>Preço unitário: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)</b> | 120 unid.       |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.2.1. Conforme tabela abaixo, a quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, será:

| ITEM | QUANTIDADE  |
|------|-------------|
| 1    | 30 unidades |

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Avenida Leoberto Leal, 975, Barreiros, no município de São José/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seus assistentes, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3753.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 022/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 3 de maio de 2016.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MÁRCIA AMARAL  
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS